



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Ato Normativo

PORTARIA DETRAN-SP Nº 9082, DE 22 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP), no uso das competências do art. 167 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, e considerando o contido no processo SEI 140.00486593/2025-61, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 7, de 11 de dezembro de 2024, a empresa LEGALIZA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.862/0001-00, com endereço de funcionamento na AVENIDA PROFESSOR SYLLA MATTOS, 118 - JARDIM SANTA CRUZ (SACOMA) para atuar como empresa de gravação e regravação dos números de identificação veicular.

Art. 2º A empresa credenciada deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

- I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- II - Resolução CONTRAN nº 968, de 20 de junho de 2022;
- III - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024;
- IV - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 36, de 06 de dezembro de 2024;
- V - Edital de Credenciamento nº 7, de 11 de dezembro de 2024, e suas alterações.

Art. 3º O credenciamento terá validade de cinco anos, conforme § 4º, do art. 11, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, contado da data da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA OTTOBONI REIS RUCKSTADTER

Coordenadora